

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **NATASHA KOLINSKI VIELMO CAMERA**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 9.442.343-0/PR**, matrícula 3841-1, ocupante de Cargo Comissão de **Advogada**, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 20 de Setembro de 2023 a 19 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias a servidora nominada no Caput deste artigo.

Art. 2º No mesmo período ficará responsável pelos processos em que atua a advogada o servidor **Jean Carlos de Faria, RG: 10.397.834-3/PR**, matrícula 5692-1, ocupante do cargo em comissão de **Consultor Jurídico**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:F24A2429